

**Análise Técnica nº 043/2020-COFISPREV/AMPREV**

**Processo nº: 2020.61.400889PA**

**Objeto: Análise dos Estoques dos saldos contábeis e físicos dos materiais de consumo, informática e expediente.**

**Interessados: Conselho Fiscal - COFISPREV, Diretoria Executiva e Órgãos de Controle da Amapá Previdência.**

**Relator: Conselheiros Egídio Correa Pacheco e João Florêncio Neto**

**RELATÓRIO**

O presente processo deu-se por conta das grandes discrepâncias de saldo contábil na conta Estoques da AMPREV, ante a situação os conselheiros relatores acharam por bem solicitar a Presidente do COFISPREV/AMPREV que fosse realizada uma conferência física dos elementos pertencentes aos Estoques, para tanto os mesmos se prontificaram a realizar as devidas conferências.

Em 28/02/2020, através do Memo. nº 014/2020 – COFISPREV/AMPREV (fl. 02), foi comunicado a Chefe da Divisão de Material e Patrimônio – DMP/AMPREV, Sra. Senorina Monteiro Maciel, que no dia 04/03/2020 às 9h, os conselheiros Egídio Pacheco e João Florêncio compareceriam aquela Divisão para realizar *in loco* a verificação dos itens físicos dos estoques de saldos contábeis.

Em 04/03/2020 os relatores fizeram-se presentes e lavraram o TERMO DE APURAÇÃO DE ESTOQUE (fl. 03), em que assinaram conjuntamente com a Sra. Senorina Monteiro Maciel, na qual ao tomar ciência nos relatou que realmente havia uma grande discrepância entre o Estoque Físico e Financeiro, que certamente haveriam produtos lançados e que não estariam presentes nos estoques físicos, devido a estrutura física da AMPREV não ter como guardar de forma segura e correta alguns produtos.

Relatou-nos também a Chefe da Divisão que acreditava que muitos produtos não estavam mais presentes no Estoque, que poderia ser em virtude da falta de baixa dos mesmos tanto no físico quanto no contábil.

A Sra. Senorina nos forneceu os Relatórios de Saldos Físicos e Financeiros dos exercícios: dezembro de 2018 (fls. 04 a 26), dezembro de 2019 (fls. 27 a 49), janeiro de 2019 ( saldo físico – fls. 50 a 61), fevereiro de 2019 ( saldo físico – fls. 62 a 73) e março

de 2019, somente o Relatório Físico, contudo com as devidas requisições de material de consumo pelos mais diversos setores da AMPREV.

## **ANÁLISE**

A presente análise tem o embasamento legal estabelecido na Portaria Conjunta STN/SPREV Nº 07, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que aprovou a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), esta elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade, observando também a *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 12 – Inventories*, do *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)* e legislação brasileira quando aplicável, quando da adoção dos procedimentos contábeis relativos aos estoques.

O supra mencionado capítulo 4, traz a orientação sobre a determinação do valor de custo dos estoques e sobre o seu subsequente reconhecimento como variações patrimoniais diminutivas, pela distribuição, pelo consumo ou perda do estoque no resultado, incluindo qualquer redução ao valor realizável líquido. Também proporciona orientação sobre o método e os critérios usados para atribuir custos aos estoques.

O ente deve usar o critério de valoração de custo uniforme para todos os estoques que possuam natureza e uso semelhantes. Sempre que possível, deve ser atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais. Quando não for possível a identificação específica, o ente pode utilizar o critério primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS) ou pelo critério do custo médio ponderado, contudo, conforme o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964, os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras.

O lançamento típico para contabilização de estoques adquiridos é o seguinte:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.5.x.x.xx.xx Estoques (P)

C 2.1.3.x.x.xx.xx Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)

O custo dos estoques pode não ser recuperável se esses estoques estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos. A prática de ajustar o valor de custo dos estoques é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que se espera que sejam realizadas com o seu uso.

O lançamento para contabilização do ajuste de perdas de estoques para adequar ao valor realizável líquido é o seguinte:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.6.1.8.x.xx.xx VPD com Ajuste de Perdas de Estoques

C 1.1.5.9.x.xx.xx (-) Ajuste de Perdas de Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis no Fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e suprimentos. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Quando os estoques são distribuídos, o valor contábil desses itens deve ser reconhecido como despesa do período em que as mercadorias são distribuídas. A quantia de qualquer redução dos estoques e de todas as perdas de estoques deve ser reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrer.

A entidade deve divulgar nas demonstrações contábeis:

- (a) as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;
- (b) o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;
- (c) o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;
- (d) o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período;

Os relatórios a nós fornecidos, podemos constatar os seguintes saldos:

Mês (saldo final)	Físico (saldo em itens)	Financeiro (saldo em R\$)
Dezembro de 2018	43.646,19	R\$160.119,07
Dezembro de 2019	50.692,24	R\$222.418,74
Janeiro de 2020	56.913,24	R\$255.825,01
Fevereiro de 2020	56.245,24	R\$255.825,01
Março de 2020	56.947,24	R\$235.741,95

Em 2017 a conta Estoque encerrou com um saldo de R\$80.826,62 (oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois reais); em 2018 cresceu em 98% (noventa e oito por cento) em relação a 2017, em 2019 cresceu em 38,90% em relação a 2018.

Chamou-nos atenção o estoque de alguns itens tanto no físico quanto em valores, conforme tabela abaixo:

DETALHAMENTO DE PRODUTOS				
Descrição	ANO: 2018		ANO: 2019	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Produtos				
Açúcar 1 Kg	531	R\$ 1.823,08	904	R\$ 5.791,05
Água Mineral 20 lts.	398	R\$ 2.104,54	523	R\$ 2.556,14
Café 250 g.	716	R\$ 3.221,93	1901	R\$ 8.018,15
Leite em pó 200 g.	838	R\$ 2.899,56	2999	R\$ 11.056,37
Alcool em gel	694	R\$ 3.989,25	1018	R\$ 5.343,82
Combustível Diesel S10	2556	R\$ 12.499,99	1186	R\$ 5.799,96
Combustível Gasolina Comum	1860	R\$ 8.500,00	560,2	R\$ 2.559,91
Papel Higienico pct. c/4	691	R\$ 3.541,04	536	R\$ 5.770,65
Papel A4 Branco	480	R\$ 7.520,94	438	R\$ 6.872,78

Em nossa ANÁLISE TÉCNICA nº 026/2020 – COFISPREV/AMPREV, onde o Relatório Contábil de Fevereiro de 2020 – COFISPREV/AMPREV, Processo nº 2020.61.500978PA, foi a base constatou-se que a conta estoque, no mês de fevereiro, não houve nenhum registro.

Contudo, no mês de março de 2020, ao realizar a ANÁLISE TÉCNICA nº 027/2020 – COFISPREV/AMPREV, constatou-se no Relatório Contábil de Março de 2020 – COFISPREV/AMPREV, Processo nº 2020.61.601065, que a conta estoque, no mês de março de 2020, houve lançamentos a crédito (saída do estoque) no valor total de R\$ 20.083,06 (vinte mil, oitenta e três reais e seis centavos), sendo a quantia de R\$ 16.181,28 (dezesseis mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) movimentados

na conta de Material de Consumo, R\$ 1.997,67 (um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) na conta de Material de Expediente e R\$ 1.904,11 (um mil novecentos e quatro reais e onze centavos) no conta de Material de Informática. Esse lançamento se referem as movimentações de estoques dos meses de fevereiro e março de 2020.

Com base em requisições de materiais retirados dos relatórios nos fornecidos pela entidade temos as seguintes movimentações com uma saída muito grande de materiais, principalmente porque em março foi decretada a quarentena pelo Governo do Estado e os órgãos públicos e privados tiveram suas atividades suspensas, os produtos de maior movimentação foram:

Descrição Produtos	quantidade
Açúcar 1 Kg	71
Água Mineral 20 lts.	63
Café 250 g.	80
Leite em pó 200 g.	162
Papel Higiênico pct. c/4	90
Papel A4 Branco	79

O Diretor-Presidente da AMPREV, Sr. Rubens Belnimeque de Souza na 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a presença dos Diretores da AMPREV, na qual, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revise o resultado do parecer a respeito do Relatório Contábil do ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, ata anexa.

Considerando o Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio do qual confirmou ter total conhecimento sobre as reiteradas recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV, concernentes aos balancetes e balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso firmado mediante a participação durante a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV, sobre as ações para sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV.

Considerando por fim, o plano de ação sobre o Balanço 2019 da Amapá Previdência, apresentado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, Sr. Rubens Belnimeque de Souza, no qual demonstra as ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas COFISPREV/AMPREV até 30 de novembro de 2020, contudo até o presente momento não obtivemos nenhum documento oficial dando-nos ciência do andamento das referidas ações.

O que temos conhecimento são situações onde por meio de visitas à Divisão de Material e Patrimônio – DMP/AMPREV e a Auditoria Interna é que foi montada uma Comissão para verificar a situação em que se encontram os estoques e o imobilizado da AMPREV. E na visita realizada dia 27 de novembro, o Conselheiro João Florêncio tomou conhecimento que a contagem física tinha sido finalizada e que só faltava enviar ao Gabinete da Presidência da AMPREV para posteriormente enviar ao COFISPREV o resultado dos trabalhos.

### **DILIGÊNCIA**

Devido à ausência de elementos suficientes para que possam emitir um parecer considerando os relatos acima, solicitam envio de memorando ao Gabinete do Presidente da AMPREV para a disponibilidade dos resultados das contagens físicas e ajustes na contabilidade para que os relatores retornem à Divisão de Material e Patrimônio – DMP/AMPREV com o intuito de realizar as conferências in loco para dirimir qualquer dúvida quanto ao estoque.

É o nosso voto.

Macapá, 30 de novembro de 2020.

**Egídio Corrêa Pacheco**  
Conselheiro Relator

**João Florêncio Neto**  
Conselheiro Relator

